

OFÍCIO Nº 236/GAB.PREF/2023

Guajará-Mirim (RO), 06 de dezembro de 2023.

Ao Exmº Senhor Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 94-GAB.PREF/23, e a respectiva mensagem na mesma data que, ABRE NO ORÇAMENTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU COM RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REPASSADO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no Valor R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil quinhentos e quinze reais), conforme Portaria nº 1869 e PROPOSTA: 23273682000123026, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Considerando o relevante interesse público, data vênia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

RAISSA DA SILVA PAES

Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - notmail.com@notmail.com@notmail.com@notmail.com@notmail.com.guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **RAISSA DA SILVA PAES**, **PREFEITO (A)**, em 14/12/2023 às 11:57, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do <u>Decreto nº 12.656 de</u> 20/03/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.guajaramirim.ro.gov.br</u>, informando o ID **374612** e o código verificador **A5476F42**.

	Anexos	S	
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 94	14/12/2023	<u>377608</u>
2	Projeto de Lei 94	14/12/2023	<u>377610</u>

Referência: <u>Processo nº 57-186/2023</u>. Docto ID: 374612 v1